



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação



Plano anual de atividades · 2016



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação
Direção Regional de Educação

Plano anual de atividades · 2016

Funchal | DRE | 4 janeiro 2016

Marco Gomes
Diretor Regional



Secretaria Regional de Educação

Região Autónoma da Madeira

 Rua D. João, n.º 57 | 9054-510 Funchal

 291 705 860

 <http://www.madeira-edu.pt/dre>

 dre@live.madeira-edu.pt

 Direção Regional de Educação

Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas...

Que já têm a forma do nosso corpo...

E esquecer os nossos caminhos que nos levam

sempre aos mesmos lugares...

É o tempo da travessia...

E se não ousarmos fazê-la...

Teremos ficado ... para sempre...

À margem de nós mesmos...

Fernando Pessoa

Índice

Lista de Siglas e Acrónimos

I. Nota Introdutória.....	7
II. Quem Somos e o Que Fazemos.....	10
2.1 Caraterização do Ambiente Interno.....	11
2.2 Caraterização do Ambiente Externo.....	16
2.3 Para quem atuamos e com quem nos relacionamos.....	18
III. Objetivos e Ação Estratégica.....	19
3.1 Análise SWOT.....	20
3.2 Linhas de Orientação Estratégica	22
3.3 Matriz de Correlação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais	23
IV. Ações Previstas.....	24
4.1 Matriz - Objetivos operacionais e iniciativas.....	25
1. <i>Garantir a coordenação técnico-pedagógica e a monitorização das medidas de política educativa em vigor.....</i>	<i>27</i>
2. <i>Implementar medidas de apoio complementares ao(s) currículo(s) e/ou promotoras das competências no domínio da educação.....</i>	<i>30</i>
3. <i>Contribuir para a promoção do sucesso escolar.....</i>	<i>32</i>
4. <i>Promover medidas de emprego e integração no mercado de trabalho de jovens com deficiência e incapacidades</i>	<i>34</i>

5. Fomentar boas práticas na área da educação	35
6. Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes	38
7. Promover o trabalho em rede.....	39
8. Melhorar a performance do serviço mediante a otimização de processos.....	41
9. Desenvolver as competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE.....	42
10. Contribuir para uma gestão sustentada do orçamento através do reforço dos instrumentos de gestão e de avaliação dos recursos humanos, financeiros e materiais.....	43
V. Recursos a Mobilizar.....	44
5.1 Recursos Humanos.....	45
5.2 Recursos Financeiros.....	46
5.3 Parceiros e <i>stakeholders</i>	47

Lista de Siglas e Acrónimos

- CEB** | Ciclo do Ensino Básico
- CEF** | Cursos de Educação e Formação
- CEI** | Currículo Específico Individual
- CREE** | Centro de Recursos Educativos Especializados
- DAAT** | Divisão de Acessibilidades e Ajudas Técnicas
- DAEA** | Divisão de Apoio à Educação Artística
- DAEE** | Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado
- DASC** | Divisão de Acompanhamento à Surdez e Cegueira
- DAT** | Divisão de Apoio Técnico
- DATE** | Divisão de Apoios Técnicos Especializados
- DEA** | Divisão de Expressões Artísticas
- DEPEPCEB** | Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- DEPJ** | Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos
- DFP** | Divisão de Formação de Pessoal
- DGP** | Divisão de Gestão de Projetos
- DIM** | Divisão de Investigação e Multimédia
- DPGF** | Divisão de Planeamento e Gestão Financeira
- DPSE** | Divisão de Políticas Sociais de Educação
- DRE** | Direção Regional de Educação
- DRIG** | Direção Regional de Inovação e Gestão
- DSATE** | Direção de Serviços de Apoios Técnicos Especializados
- DSDE** | Direção de Serviços do Desporto Escolar
- DSEAM** | Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia
- DSEE** | Direção de Serviços de Educação Especial
- DSEPEEBS** | Direção de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Ensino Secundário
- DSIFIE** | Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional
- DSTCEBES** | Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário
- EB1/PE** | Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar
- EB23** | Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos
- EBS** | Escola Básica e Secundária
- EFA** | Educação e Formação de Adultos

GEMT | Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativas

GEPEPCEB | Gabinete da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico

GGAR | Gabinete de Gestão Administrativa e Recursos

GIDPDS | Gabinete de Informação Dirigido à Pessoa com Deficiência ou Sobredotação

GIP | Gabinete de Imagem e Protocolo

GSTCEBS | Gabinete dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

IP | Instituto Público

IQ | Instituto para a Qualificação, IP-RAM

LMS | *Learning Management System*

MEC | Ministério da Educação e Ciência

NE | Necessidades Especiais

PCA | Percursos Curriculares Alternativos

PEI | Programa Educativo Individual

PEJ | Programa Experiência Jovem

PIDDAR | Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional

PIFE | Plano Individual de Formação e Emprego

PIIP | Plano Individual de Intervenção Precoce

PIT | Plano Individual de Transição

POD | Programa Ocupacional de Desempregados

RAM | Região Autónoma da Madeira

RJFC | Regime Jurídico da Formação Contínua

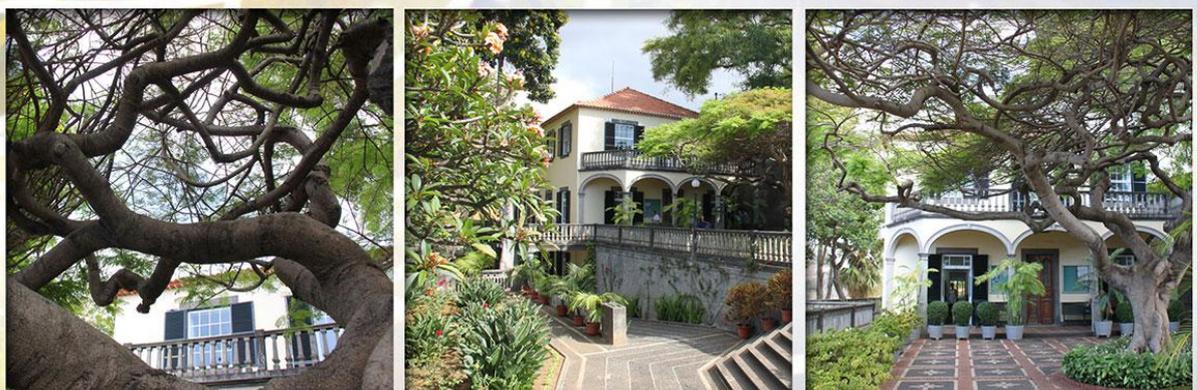
SGQ | Sistema de Gestão da Qualidade

SRE | Secretaria Regional de Educação

STEE | Serviço Técnico de Educação Especial

STFP | Serviço Técnico de Formação Profissional

SWOT | *Strengths, Weakness, Opportunities, Threats*



I. Nota Introdutória

Nota Introdutória

O Plano Anual de Atividades da Direção Regional de Educação, adiante DRE, está organizado em estreita conformidade com as políticas de desenvolvimento do Programa do XII Governo Regional da Madeira (2015-2019) e com os objetivos estratégicos plurianuais, definidos e aprovados superiormente, de acordo com o estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira. A elaboração deste documento cumpre ainda o previsto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho (artigos 49.º e 50.º) e reforçado pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que veio salientar a necessidade da construção de instrumentos participados e da sua divulgação junto dos trabalhadores e dos utentes dos serviços.

No âmbito do ciclo anual de gestão, o Plano Anual de Atividades constitui um instrumento básico de gestão previsional e de avaliação/prestação de contas de um organismo, tornando-se, igualmente, um fator do enquadramento institucional orientador da ação da DRE, ao definir a estratégia, hierarquizar opções, programar ações, afetar e mobilizar recursos e comprometer todos os colaboradores na sua execução, fomentando um efetivo compromisso com as metas e as ações assumidas, de modo a fixar um quadro de referência a partir do qual seja possível avaliar o desempenho organizacional.

O Plano de Atividades apresentado representa a concretização pela DRE do intuito de articular as dimensões estratégica e operacional, de definir as prioridades de intervenção e as medidas a desenvolver durante o ano de 2016, reiterando o firme propósito da participação coletiva no cumprimento efetivo dos objetivos orientadores, operacionalizados na ótica de um serviço público de referência em matéria de educação.

Com a publicação da nova estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação e do Gabinete do Secretário Regional, aprovada em Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, iniciou-se um novo ciclo para a Direção Regional de Educação, cujas alterações orgânicas têm um impacto direto na sua atividade em diversos níveis, num quadro de crise económica e social de onde emergem novos e importantes desafios para todos.

Neste contexto, e uma vez que o planeamento estratégico é um processo permanente e contínuo, é expectável que o ano 2016 seja de continuidade das atividades e projetos em curso. Todavia, perspetiva-se que o período temporal em causa se caracterize por elevados constrangimentos na concretização dos desígnios estratégicos delineados, tanto ao nível da gestão dos recursos financeiros, quanto materiais, bem como na salvaguarda da qualidade dos serviços prestados aos clientes, consequência da conjuntura nacional e europeia de exigentes restrições orçamentais.



II. Quem somos e o que fazemos

2.1 | Caraterização do Ambiente Interno

2.1.1 Visão

» *Ser um serviço público de referência no desenvolvimento do sucesso educativo.*

2.1.2 Missão

A Direção Regional de Educação tem por missão *promover, desenvolver e operacionalizar as políticas educativas da Região Autónoma da Madeira de âmbito pedagógico e didático, relativas à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar, numa perspetiva inclusiva, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e potenciadora do sucesso escolar e da elevação da qualificação pessoal, social e profissional da população madeirense e portosantense.*

2.1.3 Valores

- ☑ **Colaboração** - estabelecer um clima de diálogo assente na recetividade da pluralidade de ideias e opiniões conducentes à tomada de decisão.
- ☑ **Autonomia** - assumir uma atitude de liberdade e responsabilidade, alicerçada em decisões ponderadas e sustentadas em fontes de informação e conhecimento.
- ☑ **Inovação** - eleger práticas de excelência alinhadas com a investigação e o conhecimento científico de referência e potenciadoras de soluções eficazes.
- ☑ **Igualdade** - promover atitudes de aceitação, de dignificação e de respeito pelas diferenças, promotoras da igualdade de oportunidades proporcionadoras de uma sociedade mais justa e plural.
- ☑ **Transparência** - orientar os procedimentos e práticas pelo princípio da clareza e boa-fé, no sentido do seu reconhecimento público.
- ☑ **Melhoria contínua** - adotar uma cultura consistente que assegure a melhoria contínua do desempenho pessoal, profissional e organizacional.
- ☑ **Inclusão** - reforçar e aprofundar experiências, esforços e saberes precursores de práticas inclusivas e de dignificação da pessoa.

2.1.4 Atribuições

No âmbito da sua missão, compete à DRE, designadamente:

- a)** Coordenar o processo de desenvolvimento curricular e adequá-lo às especificidades do sistema educativo regional;
- b)** Propor a integração de conteúdos programáticos de índole regional nos planos curriculares nacionais;
- c)** Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas;
- d)** Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar, escolar, extraescolar e as modalidades especiais de educação;
- e)** Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar;
- f)** Acompanhar o processo de apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares;
- g)** Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular, designadamente desporto escolar, educação artística e tecnologias de informação e comunicação;
- h)** Coordenar o processo de avaliação externa das aprendizagens dos alunos, sem prejuízo das competências próprias do júri nacional de exames do Ministério da Educação;
- i)** Promover a investigação científica e a publicação de trabalhos científicos ou estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação no âmbito do desenvolvimento e da inovação curricular, da qualidade do ensino e das aprendizagens e dos projetos pedagógicos transversais ao sistema educativo regional;
- j)** Promover e desenvolver relações de cooperação nacional e internacional em matéria de educação conducentes a práticas de qualidade;
- k)** Acompanhar o funcionamento de escolas de referência para a educação e ensino de alunos surdos, cegos ou com baixa visão, bem como unidades de ensino estruturado para a educação de

alunos com perturbações do espectro do autismo e unidades de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdo-cegueira congénita;

l) Assegurar, em colaboração com as famílias, serviços de saúde, segurança social e outras instituições, ações tendentes à prevenção, reabilitação e integração familiar e social das crianças e jovens com necessidades educativas especiais, que exijam técnicas e métodos especializados de intervenção;

m) Assegurar e acompanhar a preformação, a formação profissional, o emprego protegido ou apoiado, tendo em vista a inserção na vida ativa dos jovens com necessidades educativas especiais;

n) Estabelecer parcerias com outras instituições, nomeadamente o Instituto para a Qualificação, IP-RAM e o Instituto de Emprego da Madeira IP-RAM, no sentido de adequar, potenciar e operacionalizar a oferta formativa a todos os alunos com necessidades especiais, de acordo com as suas necessidades e as expectativas do mercado de trabalho;

o) Desenvolver ações de sensibilização junto da comunidade, tendo como objetivo reforçar os mecanismos necessários para uma educação inclusiva, promotora do sucesso de todos e de cada um, assente em princípios de direito e igualdade de oportunidades;

p) Coordenar e acompanhar os serviços de apoio técnico especializado;

q) Certificar habilitações e decidir os processos de equivalências de habilitações de alunos, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas às escolas;

r) Articular com os estabelecimentos de educação e ensino e outras entidades públicas vocacionadas para o efeito as necessidades de formação contínua e especializada do pessoal docente e não docente;

s) Apoiar e acompanhar os estabelecimentos de educação e o ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas;

t) Conceder a atribuição de paralelismo pedagógico e de autonomia pedagógica e decidir sobre a alteração ou extinção dessa concessão;

u) Emitir parecer no âmbito pedagógico e didático, relativo aos processos de concessão de autorização provisória ou definitiva de funcionamento de estabelecimentos de educação e de

ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas, ou sobre a alteração ou extinção dessa concessão;

v) Promover acordos de cooperação ou contratos-programa, nos termos da lei, com associações desportivas, educativas, científicas, sociais e culturais que desenvolvam ações e projetos no âmbito das atribuições da DRE;

w) Colaborar com a Direção Regional de Inovação e Gestão (DRIG) na determinação do número de vagas a considerar nos concursos de pessoal docente dos estabelecimentos de educação e ensino não superior e instituições de educação especial;

x) Colaborar com outros serviços e organismos na definição e organização dos recursos humanos e materiais afetos à SRE;

y) Elaborar propostas e emitir parecer sobre propostas e projetos de diplomas que versem matérias das suas atribuições;

z) Elaborar pareceres no âmbito do procedimento administrativo ou contencioso nas áreas da sua competência;

aa) Assegurar o cumprimento pelos estabelecimentos de educação e de ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social e escolas profissionais privadas, das normas constantes da Lei de Bases do Sistema Educativo, dos respetivos diplomas de desenvolvimento e da legislação regional, nomeadamente em matéria de inscrições, matrículas, avaliação dos alunos, assiduidade, oferta educativa e regime disciplinar de alunos;

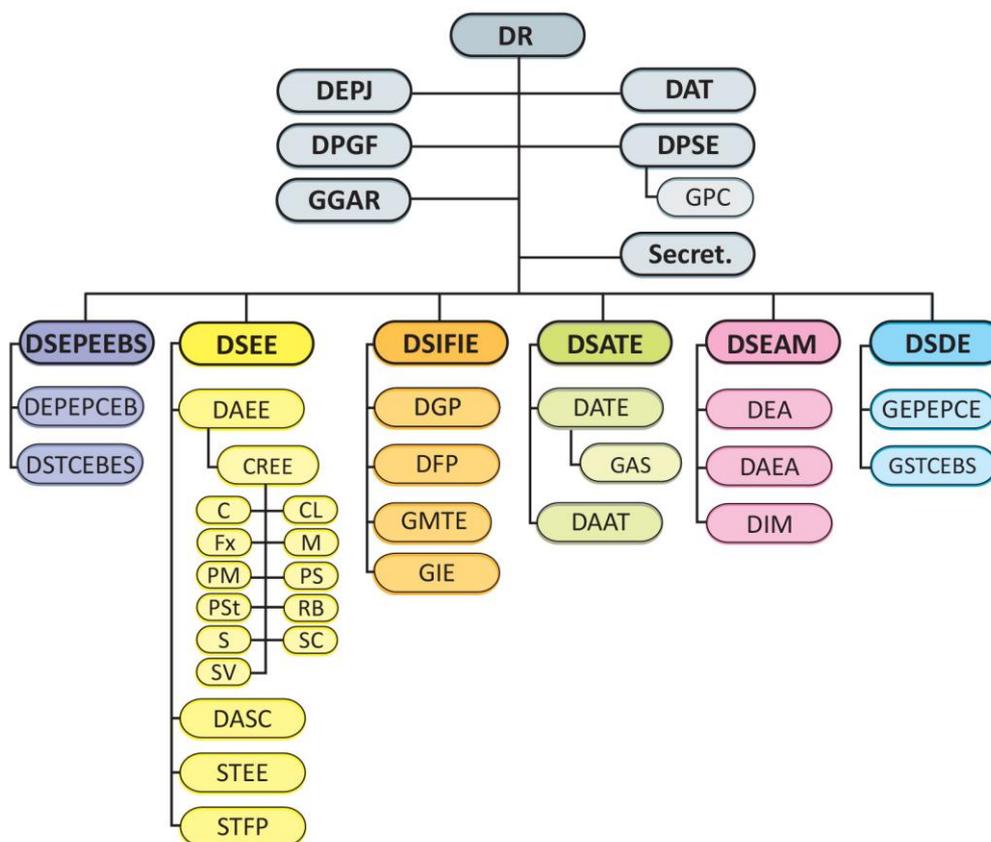
ab) Monitorizar e avaliar o desempenho organizacional resultante das políticas expressas nas alíneas anteriores tendo por referência a melhoria do serviço público;

ac) Promover a conceção, organização e execução das medidas de prevenção na área da segurança escolar, garantindo-se a articulação com o Programa Escola Segura;

ad) Apoiar e desenvolver as bibliotecas em escolas públicas de todos os níveis de ensino, disponibilizando aos utilizadores os recursos necessários à leitura, ao acesso, uso e produção da informação.

2.1.5 Estrutura Organizacional

A Direção Regional de Educação é o serviço central da administração direta da Secretaria Regional de Educação (SRE) identificado na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Orgânica da SRE e do Gabinete do Secretário Regional, aprovada pelo **Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro**. A sua orgânica foi aprovada pelo **Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2016/M, de 5 de fevereiro**, as estruturas nucleares definidas pela **Portaria n.º 90/2016, de 3 de março**, e as unidades orgânicas flexíveis criadas pelo **Despacho n.º 110/2016, de 21 de março**.



Legenda:

DR - Diretor Regional | DEPJ - Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos | DAT - Divisão de Apoio Técnico | DPGF - Divisão de Planeamento e Gestão Financeira | DPSE - Divisão de Políticas Sociais de Educação | GPC - Gabinete de Políticas de Cooperação | GGAR - Gabinete de Gestão Administrativa e Recursos | Secretariado | **DSEPEEBS - Direção de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Ensino Secundário** | DEPEPCEB - Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico | DSTCEBES - Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário | **DSEE - Direção de Serviços de Educação Especial** | DAEE - Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado | CREE-C - Centro de Recursos Educativos Especializados da Calheta | CREE-CL - Centro de Recursos Educativos Especializados de Câmara de Lobos | CREE-Fx - Centro de Recursos Educativos Especializados do Funchal | CREE-M - Centro de Recursos Educativos Especializados de Machico | CREE-PM - Centro de Recursos Educativos Especializados do Porto Moniz | CREE-PS - Centro de Recursos Educativos Especializados da Ponta de Sol | CREE-PSt - Centro de Recursos Educativos Especializados do Porto Santo | CREE-RB - Centro de Recursos Educativos Especializados da Ribeira Brava | CREE-S - Centro de Recursos Educativos Especializados de Santana | CREE-SC - Centro de Recursos Educativos Especializados de Santa Cruz | CREE-SV - Centro de Recursos Educativos Especializados de São Vicente | DASC - Divisão de Acompanhamento à Surdez e Cegueira | STEE - Serviço Técnico de Educação Especial | STFP - Serviço Técnico de Formação Profissional | **DSIFIE - Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional** | GMTE - Gabinete de Modernização das tecnologias Educativas | GIE - Gabinete de Inovação Educacional | DGP - Divisão de Gestão de Projetos | DFP - Divisão de Formação de Pessoal | **DSATE - Direção de Serviços de Apoios Técnicos Especializados** | DATE - Divisão de Apoios Técnicos Especializados | GAS - Gabinete de Apoio à Sobredotação | DAAT - Divisão de Acessibilidades e Ajudas Técnicas | **DSEAM - Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia** | DEA - Divisão de Expressões Artísticas | DAEA - Divisão de Apoio à Educação Artística | DIM - Divisão de Investigação e Multimédia | **DSDE - Direção de Serviços do Desporto Escolar** | GEPEPCEB - Gabinete da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico | GSTCEBS - Gabinete dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

2.2 | Caraterização do Ambiente Externo

No âmbito da sua missão, a DRE circunscreve a sua área de influência e de atuação a toda a Região Autónoma da Madeira, pelo que apresenta neste Plano Anual de Atividades uma ponderada análise contextual, dada a influência que diversos fatores socioeconómicos exercem ao nível da sua ação estratégica. Neste âmbito, salientamos:

- as reduções orçamentais e consequentes constrangimentos financeiros na admissão de funcionários públicos e na aquisição de bens e serviços, cuja diminuição condicionará os níveis de eficiência e eficácia da ação a alcançar.
- que Portugal apresenta uma base económica em transição, o desemprego em crescimento e reestruturação, níveis de escolarização inferiores às médias nacional e europeia e que, embora progredindo, se mantêm afastados.
- o Acordo de Parceria 2014-2020, entregue por Portugal na Comissão Europeia, configura um instrumento estratégico de suporte aos Programas Operacionais, adota os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos em Portugal.
- a programação do Portugal 2020 que está organizado em quatro domínios temáticos - competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.
- o Compromisso Madeira@2020, que traça uma estratégia de desenvolvimento regional para esse período, sistematizando os principais objetivos de política regional em domínios-chave de intervenção das políticas públicas regionais, e no qual estão incluídos o Diagnóstico prospetivo Regional, o Documento de Orientação Estratégica Regional e o Programa Operacional Regional, três documentos estruturantes que irão nortear a estratégia da Região nos próximos anos, no que se refere à criação de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (Estratégia Europa 2020).
- as políticas governamentais no domínio laboral, que apesar de se configurarem impulsionadoras de mudança, desencadearam um período de instabilidade, e exigiram um esforço acrescido de adaptação da organização. Alguns dos diplomas com maior impacto na administração pública são o regime de vínculos, carreiras e remunerações; a avaliação do desempenho; o regime jurídico do contrato de trabalho em funções públicas; o código dos contratos públicos, entre outros.

- o constante e rápido avanço tecnológico e científico, o crescimento exponencial da informação e a crescente complexidade dos desafios da hodiernidade e que exigem pessoas cada vez mais qualificadas, dotadas de competências que lhes permitam adaptar-se com flexibilidade a um mundo em rápida mutação.
- a taxa de abandono precoce de educação e formação na Região (22,7% em 2014) é superior à média nacional (17,4%), e da Europa (11,1%), o que realça a centralidade da implementação de intervenções que incidam na prevenção do abandono escolar precoce e contribuam para a redução desta taxa para 10% em 2020.
- a taxa de retenção e desistência no ensino básico na Região (10,8% em 2014) continua a transparecer um valor elevado, sinalizando a importância de continuar a investir na qualidade do ensino neste nível.
- nos contextos familiares e respetivos ambientes socioculturais, de inegável importância para a área de intervenção da DRE, permanecem os problemas conhecidos de desemprego devido a baixas qualificações e surgem novos fenómenos de desemprego jovem, qualificado e mesmo altamente qualificado, associando-se o risco de pobreza e exclusão social, o que configura sérias implicações no atendimento.

Atendendo a este contexto, que abrange e implica toda a administração pública, a DRE pretende adequar a sua prestação de serviços aos novos regimes jurídicos, responder às exigências impostas por um contexto económico extremamente fragilizado, obrigando a aumentar a produtividade e a eficiência, mas garantindo, ao mesmo tempo, a qualidade da resposta pública às exigências sociais.

2.3 | Para Quem Atuamos e com Quem nos Relacionamos

No desenvolvimento da sua ação estratégica a DRE relaciona-se com diversas partes interessadas - *stakeholders* - que contribuem para a prestação de serviços ou são destinatários desses mesmos serviços. Os principais *stakeholders* são os abaixo apresentados.

» 2.3.1 Clientes Internos

- Todos os trabalhadores da Direção Regional de Educação.

» 2.3.2 Clientes Externos

- Alunos com e sem necessidades especiais
- Assembleia Legislativa da Madeira
- Autarquias
- Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família
- Cidadãos em geral
- Clubes Desportivos, Associações Culturais, Recreativas, Sociais e Desportivas
- Conservatório - Escola Profissional de Artes da Madeira Eng. Luíz Peter Clode
- Delegações Escolares
- Departamentos da SRE
- Direção Regional de Juventude e Desporto
- Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas
- ilhados
- Direção Regional de Inovação e Gestão
- DTIM
- Emigrantes e respetivos descendentes
- Entidades formadoras e/ou promotoras de formação orientada para docentes
- Entidades públicas e privadas (civis, militares, solidariedade social e religiosas)
- Entidades públicas empresariais
- Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira
- Estabelecimentos de educação e de ensino de carácter público, particular, profissional, cooperativo e solidário
- Estruturas de Formação
- IASAÚDE, IP-RAM
- Instituto de Desenvolvimento Regional
- Inspeção Regional de Educação
- Instituto de Segurança Social da Madeira, IP RAM
- Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
- Instituto para a Qualificação, IP-RAM
- Ministério da Educação e Ciência
- Organismos do poder local
- Pais/encarregados de educação
- Pessoal docente e não docente
- Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
- Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais
- Secretaria Regional da Saúde
- Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE
- Universidade da Madeira

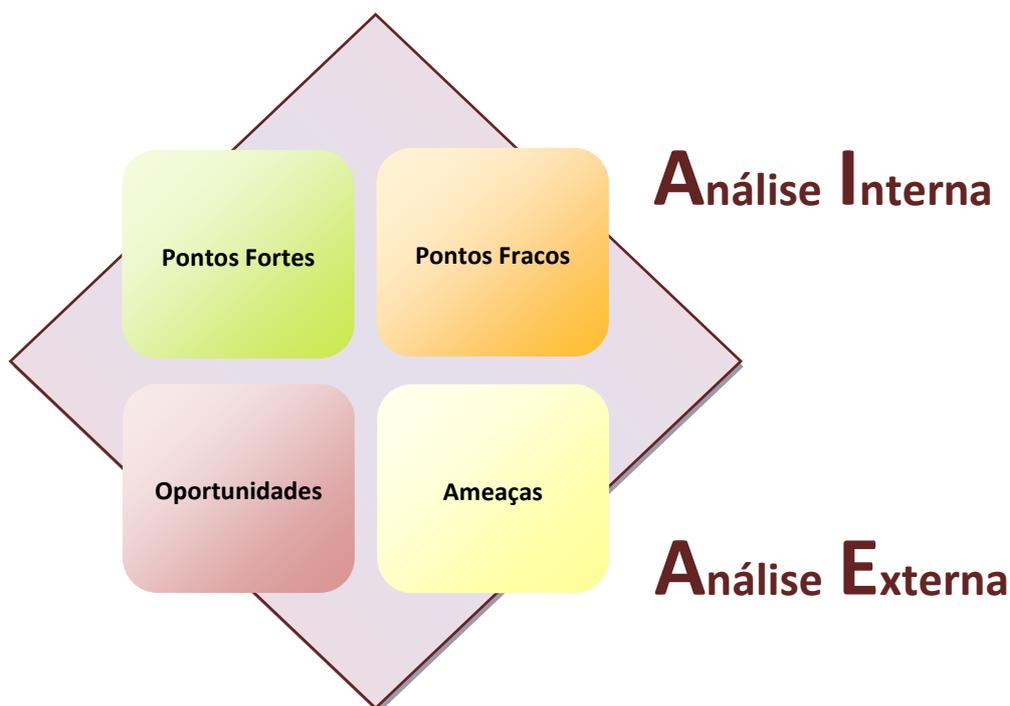


III. Objetivos e Ação Estratégica

3.1 | Análise SWOT

A metodologia SWOT é uma ferramenta de gestão que assenta numa análise sistémica de fatores internos e externos à organização, permitindo contextualizar as potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças, dimensões de grande relevo no planeamento estratégico da DRE, na medida em que tem em consideração a interação da organização e o seu ambiente e a forma como isto afeta a concretização dos seus objetivos.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bom clima organizacional. ▪ Descentralização dos serviços. ▪ Boas práticas educativas e inclusivas. ▪ Bom relacionamento com a comunidade educativa. ▪ Melhoria das linhas orientadoras de intervenção. ▪ Intervenção multidisciplinar em áreas especializadas. ▪ Desenvolvimento de projetos inovadores e promotores do sucesso educativo. ▪ Ampla rede de parcerias e um bom relacionamento com stakeholders. ▪ Aposta na divulgação do trabalho desenvolvido nas redes sociais. ▪ Desenvolvimento e implementação de sistemas de gestão. ▪ Manutenção de um banco de ajudas técnicas, resultante da recuperação e reutilização de equipamentos. ▪ Modernização administrativa ao nível dos processos de trabalho e de gestão de conteúdos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Taxa elevada de insucesso e abandono escolar. ▪ Dificuldades de implementação de estratégias de diferenciação pedagógica. ▪ Constrangimentos na comunicação inter-institucional. ▪ Cultura insuficiente de trabalho em equipa. ▪ Escassez de colaboradores especializados em algumas áreas técnicas. ▪ Constrangimentos financeiros na aquisição de bens e serviços. ▪ Parque informático da DRE insuficiente e desatualizado. ▪ Recursos materiais escassos em termos de ajudas técnicas, tecnológicas, materiais terapêuticos e lúdico-desportivos. ▪ Infraestruturas físicas deterioradas. ▪ Frota automóvel diminuta e obsoleta. ▪ Necessidade de utilização de viatura própria por parte dos colaboradores.



Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Novo quadro de apoios comunitários para o período 2014-2020 assente em quatro grandes objetivos: inclusão social e luta contra a pobreza; promoção do emprego e apoio à mobilidade laboral; educação, competências e aprendizagem ao longo da vida e capacitação institucional e eficiência da AP. ▪ Enquadramento da atividade da DRE nos objetivos estratégicos Europa 2020 definidos pela Comissão Europeia. ▪ Cofinanciamento de projetos destinados à educação, formação, investigação e inovação. ▪ Estabelecimento de parcerias estratégicas com entidades regionais, nacionais e internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conjuntura económica nacional e internacional desfavorável. ▪ Condição de ultraperiferia. ▪ Diminuição da taxa de natalidade, elevada taxa de desemprego e aumento da emigração. ▪ Restrições orçamentais na administração pública, para redução da despesa pública. ▪ Congelamento da admissão de efetivos na Administração Pública. ▪ Diminuição da motivação dos trabalhadores que exercem funções públicas. ▪ Burocracia nos serviços públicos ao nível dos processos administrativos. ▪ Diminuição da oferta de formação profissional.

O resultado do cruzamento de dados, proveniente da análise SWOT, tendo por base os pontos fortes, as oportunidades, os pontos fracos e as ameaças, aliados à Visão e à Missão da DRE, perspetivam a ação estratégica delineada ao longo deste Plano.

3.2 | Linhas de Orientação Estratégica

Atendendo ao contexto externo e interno referido, e tendo em conta as orientações emanadas da tutela foram definidas as linhas de orientação estratégica abaixo enunciadas, como propósitos da ação para o quadriénio 2015-2019, e que presidiram à definição dos objetivos, iniciativas e indicadores de desempenho para 2016.



Decorrente destes desígnios, foram fixados os objetivos operacionais para 2016 e que concorrem, de forma direta, para a concretização das opções estratégicas de médio e longo prazo, conforme se pode constar na matriz apresentada na página seguinte.

3.3 | Matriz de Correlação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais

		Objetivos Estratégicos 2015-2019					
		Promover políticas educativas que contribuam para a promoção do sucesso e para a prevenção do abandono escolar precoce.	Desenvolver projetos e medidas que fomentem a elevação da qualificação educacional dos alunos.	Fomentar a corresponsabilização da comunidade na inclusão educacional, familiar e social de crianças e jovens.	Desenvolver redes integradas de apoio conducentes à otimização e diversificação dos serviços prestados.	Assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.	
Objetivos Operacionais 2016	Eficácia	Garantir a coordenação técnico-pedagógica e a monitorização das medidas de política educativa em vigor.					
		Contribuir para a promoção do sucesso escolar.					
		Implementar medidas de apoio complementares ao(s) currículo(s) e/ou promotoras das competências no domínio da educação.					
		Fomentar boas práticas na área da educação.					
	Qualidade	Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes.					
		Desenvolver as competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE.					
	Eficiência	Promover o trabalho em rede.					
		Melhorar a performance do serviço, mediante a otimização de processos.					
		Contribuir para uma gestão sustentada do orçamento através do reforço dos instrumentos de gestão e de avaliação dos recursos humanos, financeiros e materiais.					



IV. Ações Previstas

4.1 | Matriz - Objetivos Operacionais e Iniciativas

» Matriz	
Objetivos Operacionais	Iniciativas
1 <i>Garantir a coordenação técnico-pedagógica e a monitorização das medidas de política educativa em vigor</i>	1.1 Assegurar e acompanhar a organização e o funcionamento do apoio técnico-pedagógico
	1.2 Elaborar e disponibilizar produtos de apoio e adaptações tecnológicas e conteúdos em formatos acessíveis
2 <i>Implementar medidas de apoio complementares ao(s) currículo(s) e/ou promotoras das competências no domínio da educação.</i>	2.1 Implementar projetos de Formação Pessoal e Social, na área do desenvolvimento da psicologia e no desenvolvimento da língua estrangeira em contexto da componente de complemento curricular
	2.2 Desenvolver projetos de apoio ao estudo escolar online
	2.3 Elaborar e disponibilizar recursos educativos digitais e edições
	2.4 Promover a descentralização da oferta artística e desportiva
3 <i>Contribuir para a promoção do sucesso escolar</i>	3.1 Fomentar a implementação dos pedidos de apoio/aconselhamento
	3.2 Garantir a continuidade da identificação precoce de alterações ao nível da audição e da visão na população escolar
	3.3 Garantir a oferta formativa: PCA, CEF, Ensino Recorrente e EFA
	3.4 Implementar o projeto Carta da Convivialidade
	3.5 Implementar o projeto Profissão: Estudante
	3.6 Promover o desenvolvimento de competências parentais e coesão familiar
4 <i>Promover medidas de emprego e integração no mercado de trabalho de jovens com deficiência e incapacidades</i>	4.1 Desenvolver ações com vista à implementação de medidas de emprego e integração no mercado de trabalho
5 <i>Fomentar boas práticas na área da educação</i>	5.1 Promover a educação através de atividades socioculturais, da arte e do desporto
	5.2 Desenvolver uma estratégia integrada de comunicação, imagem e inovação

Perspetiva | Clientes

» Matriz			
Objetivos Operacionais		Iniciativas	
Perspetiva Processos	6	<i>Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes</i>	6.1 Auscultar o grau de satisfação dos clientes
	7	<i>Promover o trabalho em rede</i>	7.1 Promover alianças estratégicas e de cooperação
			7.2 Gerir ambientes de aprendizagem digital/comunidades de aprendizagem
7.3 Acompanhamento e manutenção da plataforma - <i>Gesdis</i>			
Perspetiva Desenvolvimento Organizacional	9	<i>Melhorar a performance do serviço, mediante a otimização de processos</i>	9.1 Garantir um Sistema de Gestão da Qualidade e a Melhoria Contínua
	9	<i>Desenvolver as competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE</i>	9.1 Promover a formação contínua de pessoal docente e não docente
Perspetiva Financeira	10	<i>Contribuir para uma gestão sustentada do orçamento através do reforço dos instrumentos de gestão e de avaliação dos recursos humanos, financeiros e materiais</i>	10.1 Otimizar a utilização dos recursos financeiros, através da coordenação, acompanhamento e avaliação da sua aplicação

Objetivo Operacional

1

Garantir a coordenação técnico-pedagógica e a monitorização das medidas de política educativa em vigor.

Indicadores / resultados esperados

Tempo médio de resposta às solicitações em dias úteis (ofícios/requerimentos/pareceres jurídicos)

Taxa de resposta às solicitações para avaliação (psicologia, serviço social, psicomotricidade, diagnóstico e terapêutica, produtos de apoio, pedagógica)

Tempo médio de resposta às solicitações para avaliação (psicologia, serviço social, psicomotricidade, diagnóstico e terapêutica, produtos de apoio, pedagógica)

Taxa de cumprimento das ações de acompanhamento das UEE, UEE, PIP

N.º de novas unidades de ensino especializado implementados

Nº de ações de acompanhamento dos CEI

Taxa de resposta às necessidades de intervenção técnica especializada (psicologia, serviço social, psicomotricidade, diagnóstico e terapêutica, produtos de apoio, pedagógica)

Taxa de cumprimento dos objetivos/competências definidas nos planos de intervenção (PIIP, PEI, PIT, PIFE)

N.º de ações de supervisão técnico-pedagógica

N.º de adultos certificados no ensino básico recorrente - 1.º ciclo

Taxa de ações de sensibilização / divulgação sobre produtos de apoio e produção de conteúdos

Taxa de produção de conteúdos adaptados

N.º de ajudas técnicas/produtos de apoio disponibilizados

Meta	Tolerância
Simple: 3 dias Médias: 7 dias Complexas: 30 dias	Simple: 1 dia Médias: 3 dias Complexas: 5 dias
90%	5%
55 - avaliações pedagógicas 25 - avaliações técnicas	5 - avaliações pedagógicas e técnicas
80%	10%
3	1
30	10
90%	5%
80%	10%
1336	130
80	10
85%	10%
85%	5%
1800	50

Iniciativa:

1.1 Assegurar e acompanhar a organização e o funcionamento do apoio técnico-pedagógico

Ações:

1.1.1 Planeamento do apoio técnico-pedagógico

1.1.2 Procedimentos de referenciação e avaliação

1.1.3 Elaboração, implementação, monitorização e avaliação dos planos de intervenção

1.1.4 Articulação e esclarecimento com a comunidade educativa

Calendarização Trimestral

1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
X	X	X	X
X	X	X	X
X	X	X	X
X	X	X	X

1.1.5 Gestão dos recursos humanos e materiais quanto à sua adequação, eficácia e racionalidade	X	X	X	X
1.1.6 Apoio e esclarecimento de questões inerentes à aplicação dos normativos legais	X	X	X	X
1.1.7 Realização de ações de acompanhamento nas seguintes áreas: - educação pré-escolar, ensino básico e secundário, incluindo as modalidades de ensino recorrente, percursos curriculares alternativos (PCA) e cursos de educação e formação (CEF e EFA); - apoio técnico especializado; - modalidades e áreas artísticas e desportivas; - inclusão de alunos com CEI; - unidades especializadas de apoio aos alunos com multideficiência ou problemas graves de cognição; - unidades de ensino estruturado para apoio aos alunos com autismo; - população adulta com cegueira e baixa visão; - escolas de referência para alunos surdos, cegos e com baixa visão; - qualificação profissional de pessoas com NE no mercado de trabalho; - novos Programas Disciplinares nas escolas do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos); - monitorização da gestão curricular das disciplinas de Português e de Matemática do Ensino Básico e Secundário; - implementação de projetos de intervenção pedagógica nas escolas promotores do sucesso educativo, da inclusão escolar e do trabalho cooperativo dos profissionais da educação; - coordenação das tecnologias educativas nas escolas da RAM	X	X	X	X
1.1.8 Intervenção na área da animação em áreas artísticas nos jardins-de-infância, pré-escolar e 1.º CEB	X	X	X	X
1.1.9 Supervisão de práticas nas áreas técnico-pedagógicas	X	X	X	X
1.1.10 Intervenção especializada nas áreas técnico-pedagógicas	X	X	X	X
1.1.11 Informação especializada pelo Gabinete de Informação dirigido à Pessoa com Deficiência ou Sobredotação	X	X	X	X
1.1.12 Receção, análise e admissão de candidaturas	X	X	X	
1.1.13 Elaboração de dossiers técnico-pedagógicos e financeiros para o FSE	X	X	X	X
1.1.14 Avaliação dos formandos, processos e contextos formativos	X	X	X	X
1.1.15 Sensibilização/esclarecimento às entidades públicas e privadas para a colocação de formandos na formação prática em contexto de trabalho	X	X	X	X

Iniciativa:
1.2 Elaborar e disponibilizar produtos de apoio e adaptações tecnológicas e conteúdos em formatos acessíveis
Ações:
1.2.1 Formação teórico-prática a utentes com NE, docentes, técnicos de apoio e encarregados de educação
1.2.2 Ações de sensibilização e divulgação sobre materiais e atividades em formatos acessíveis
1.2.3 Gestão de produtos de apoio e materiais em formatos acessíveis
1.2.4 Produção de conteúdos em formatos acessíveis

Calendarização Trimestral			
1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
X	X	X	X
X	X	X	X
X	X	X	X
X	X	X	X

Serviço responsável:	Serviço (s) interno (s) envolvido(s):	
<ul style="list-style-type: none"> - DSATE - DSDE - DSEAM - DSEE - DSEPEEBES - DSIFIE 	<ul style="list-style-type: none"> - CREE - DAAT - DAEA - DAEE - DASC - DATE - DEPEPCEB 	<ul style="list-style-type: none"> - DFP - DSTCEBES - GEPEPCEB - GMTE - GSTCEBS - STEE - STFP

Objetivo Operacional

2

Implementar medidas de apoio complementares ao(s) currículo(s) e/ou promotoras das competências no domínio da educação.

Indicadores / resultados esperados	Meta	Tolerância
N.º de projetos implementados	32	3
N.º de participações de escolas/instituições nos projetos	1157	115
N.º de alunos inscritos na plataforma do apoio escolar online	600	50
N.º de recursos educativos digitais e edições	350	50
N.º de ações pedagógicas para as escolas (concertos, espetáculos interativos e conferências)	45	5
N.º de eventos na área da educação artística e desporto escolar e adaptado	515	50
N.º de alunos/utentes participantes nos eventos	18450	1500
N.º de participações de escolas/instituições nos eventos	500	50

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
2.1 Implementar projetos de Formação Pessoal e Social, na área da psicologia e no desenvolvimento da língua estrangeira em contexto da componente de complemento curricular				
Ações:				
2.1.1 Conceção de projetos de desenvolvimento pessoal e social e de integração de conteúdos regionais no currículo	X	X	X	X
2.1.2 Adequação e conceção de documentos de referência para articulação curricular e entre ciclos no âmbito da lecionação de uma língua estrangeira	X	X	X	X
2.1.3 Divulgação e reuniões de apresentação dos projetos	X	X	X	X
2.1.4 Implementação, acompanhamento e monitorização dos projetos	X	X	X	X
2.1.5 Formação teórico-prática dos recursos humanos	X	X	X	X
2.1.6 Avaliação dos projetos e elaboração dos relatórios	X	X	X	X
2.1.7 Disseminação dos resultados	X	X	X	X
2.1.8 Realização de inquéritos, artigos e ciclos de conferências	X	X	X	X

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
2.2 Desenvolver projetos de apoio ao estudo escolar online				
Ações:				
2.2.1 Divulgação do projeto	X			
2.2.2 Gestão dos alunos do projeto	X	X	X	X
2.2.3 Produção de conteúdos educativos e apoio aos alunos	X	X	X	X

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
2.3 Elaborar e disponibilizar recursos educativos digitais e edições				
Ações:				
2.3.1 Produção dos conteúdos multimédia	X	X	X	X
2.3.2 Gravação áudio	X	X	X	X
2.3.3 Planificação trienal de edições e melhoria da distribuição	X	X	X	X
2.3.4 Elaboração do documentário “Artistas Plásticos da Madeira” e do videoclipe “Ecomusicalis”	X	X	X	X
2.3.5 Divulgação dos recursos pela comunidade educativa	X	X	X	X

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
2.4 Promover a descentralização da oferta artística e desportiva				
Ações:				
2.4.1 Promoção de eventos artísticos e desportivos no 1.º CEB	X	X	X	X
2.4.2 Promoção de eventos artísticos e desportivos nos 2.º, 3.º CEB e Secundário	X	X	X	X
2.4.3 Promoção de eventos artísticos e desportivos na área da atividade motora adaptada	X	X	X	X

Serviço responsável:	Serviço (s) interno (s) envolvido(s):	
<ul style="list-style-type: none"> - DSATE - DSEAM - DSIFIE - DSDE 	<ul style="list-style-type: none"> - DAEA - DATE - DEA - DGP - DIM 	<ul style="list-style-type: none"> - GEPEPCEB - GMTE - GSTCEBS

Objetivo Operacional

3

Contribuir para a promoção do sucesso escolar.

Indicadores / resultados esperados

Taxa de sucesso dos pedidos de apoio/aconselhamento

N.º de ações de acompanhamento no âmbito do projeto da carta da convivialidade nas escolas de 1.º, 2.º e 3.º ciclos

Meta Tolerância

50%

5%

73

10

Iniciativa:

3.1 Fomentar a implementação dos pedidos de apoio/aconselhamento

Ações:

3.1.1 Implementação dos planos de intervenção

3.1.2 Acompanhamento e monitorização

3.1.3 Avaliação dos planos de intervenção

Calendarização Trimestral

1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
X	X	X	X
X	X	X	X
X	X	X	X

Iniciativa:

3.2 Garantir a continuidade da identificação precoce de alterações ao nível da audição e da visão na população escolar

Ações:

3.2.1 Identificação de problemas de audição e visão na população escolar (educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico) da RAM

3.2.2 Acompanhamento e monitorização dos casos identificados

3.2.3 Avaliação do processo

Calendarização Trimestral

1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
X	X	X	X
X	X	X	X
X	X	X	X

Iniciativa:

3.3 Garantir a oferta formativa: PCA, CEF, Ensino Recorrente e EFA

Ações:

3.3.1 Realização de ações de formação

3.3.2 Esclarecimento de dúvidas/emissão de pareceres

Calendarização Trimestral

1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
X	X	X	
X	X	X	X

Iniciativa:

3.4 Implementar o projeto Carta da Convivialidade

Ações:

3.4.1 Realização de reuniões com as escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo da RAM

3.4.2 Formação aos professores intervenientes -

3.4.3 IV Encontro da Carta da Convivialidade

3.4.4 Sensibilizações à comunidade educativa

3.4.5 Disponibilização de materiais de intervenção na plataforma Moodle

Calendarização Trimestral

1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
X	X	X	X
X	X	X	X
	X	X	
X	X	X	X
X	X	X	X

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
3.5 Implementar o projeto Profissão: Estudante				
Ações:				
3.5.1 Desenvolvimento de competências sociais				X
3.5.2 Desenvolvimento dos métodos de estudo	X			
3.5.3 Exploração do futuro		X		
3.5.4 Conhecimento da instrumentalidade da escola		X		

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
3.6 Promover o desenvolvimento de competências parentais e coesão familiar				
Ações:				
3.6.1 Funcionamento do Núcleo de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	X	X	X	X
3.6.2 Desenvolvimento das sessões de aconselhamento	X	X	X	X

Serviço responsável:	Serviço (s) interno (s) envolvido(s):	
- DSATE - DSEE - DSEPEEBES	- CREE - DAEE - DASC - DATE	- DEPEPCB - DSTCEBES - SPO's

Objetivo Operacional

4

Promover medidas de emprego e integração no mercado de trabalho de jovens com deficiência e incapacidades

Indicadores / resultados esperados	Meta	Tolerância
Taxa de empregabilidade de pessoas com NE	35%	10%
N.º de projetos de emprego protegido	1	-

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
4.1 Desenvolver ações com vista à implementação de medidas de emprego e integração no mercado de trabalho	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
Ações:				
4.1.1 Colaboração com o Clube de Emprego Inclusivo na inscrição de formandos no IEM, IP-RAM	X	X	X	X
4.1.2 Sensibilização/esclarecimento às entidades públicas e privadas para a contratação de jovens com NE	X	X	X	X
4.1.3 Colaboração com o IEM, IP-RAM no processo de apoio às empresas que contratem trabalhadores com NE	X	X	X	X
4.1.4 Orientação dos formandos que concluíram a formação profissional na procura ativa de emprego (ex: inscrição nos programas de emprego PEJ, POD e Garantia Jovem)	X	X	X	X
4.1.5 Pesquisa de legislação e medidas de emprego protegido	X	X	X	
4.1.6 Recolha de informação sobre experiências de emprego protegido em Portugal		X	X	X
4.1.7 Estabelecimento de contactos com IEM, IP-RAM, IQ, IDE, Associações de pessoas com deficiência		X	X	X
4.1.8 Elaboração de projeto de emprego protegido e proposta de calendarização de implementação				X

Serviço responsável:	Serviço (s) interno (s) envolvido(s):
- DSEE	- STFP

Objetivo Operacional

5

Fomentar boas práticas na área da educação.

Indicadores / resultados esperados

N.º de boas práticas implementadas

N.º de visitantes do portal da DRE

N.º de apresentações públicas e artigos em revistas científicas e/ou de divulgação especializada

Meta Tolerância

38

5

55500

5000

19

3

Iniciativa:

5.1 Promover a educação através de atividades socioculturais, da arte e do desporto

Ações:

5.1.1 Encontro Literário “Ler com Amor”

5.1.2 Organização e promoção do Dia da Internet Mais Segura

5.1.3 Organização e promoção do Festival da Canção Infantil da Madeira

5.1.4 Organização e promoção do Festival da Canção Juvenil da Madeira

5.1.5 Organização e promoção do ESCOLartes

5.1.6 Espetáculos das Modalidades Artísticas

5.1.7 Exposição Regional de Expressão Plástica

5.1.8 Concurso de expressão plástica

5.1.9 Concurso Jovens Artistas da DSEAM

5.1.10 Temporada Artística

5.1.11 Espetáculos de Simbiose

5.1.12 Espetáculos interativos envolvendo Grupos da DSEAM e alunos das Escolas da RAM

5.1.13 Espetáculos e concertos comemorativos (Dia da Criança, dia da Região, Natal e Fim de Ano)

5.1.14 Espetáculos e performances integradas na Semana Regional das Artes

5.1.15 Biblioteca Digital de Recursos

5.1.16 Manual de Apoio “Educamedia”

5.1.17 Revista Portuguesa de Educação Artística n.º 6

5.1.18 Organização e promoção do VII Congresso de Educação Artística

5.1.19 Videoclips “Obras de Arte”

5.1.20 Documentários “Artistas Plásticos da Madeira”

5.1.21 Artes e Educação (rubrica quinzenal no JM)

5.1.22 TV Escola

5.1.23 Concurso Curtas- Metragens “Educamedia”

5.1.24 Festival Audiovisual e Cinema Escolar

5.1.25 Organização e promoção da Festa do Desporto Escolar

Calendarização Trimestral

1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
	X		
X			
X	X		
X	X		
X	X		
X	X		
X	X		
X	X	X	X
X	X	X	X
	X	X	X
X	X		
X	X	X	X
X	X	X	X
X	X	X	
X	X	X	X
X	X	X	X
X	X		
	X		

6.2.25 Criação de spots publicitários	X	X	X	X
6.2.26 Elaboração de notas de imprensa	X	X	X	X
6.2.27 Colaboração e interligação com o serviço de assessoria de imprensa do GIP do GS	X	X	X	X
6.2.28 Apresentações públicas em conferências, congressos e/ou reuniões	X	X	X	X

Serviço responsável:	Serviço (s) interno (s) envolvido(s):	
<ul style="list-style-type: none"> - DSATE - DSDE - DSEAM - DSEPEEBES - DSIFIE 	<ul style="list-style-type: none"> - DAT - DEA - DAEA - DGP - DIM - DSTCEBES - GEPEPCB 	<ul style="list-style-type: none"> - GMTE - GSTCEBS - STEE - STFP

Objetivo Operacional

6

Promover a qualidade dos serviços prestados, com vista à satisfação dos clientes.

Indicadores / resultados esperados

Índice médio de satisfação dos clientes externos da educação artística
Taxa de satisfação dos clientes internos com a intervenção na área das tecnologias adaptadas

Meta	Tolerância
------	------------

4,5	0,4
-----	-----

75%	5%
-----	----

Iniciativa:

6.1 Auscultar o grau de satisfação dos clientes

Ações:

6.1.1 Verificação/atualização dos questionários de avaliação da satisfação

6.1.2 Aplicação e tratamento dos questionários

6.1.3 Análise dos dados e divulgação dos resultados

Calendarização Trimestral

1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
X	X		
		X	
		X	X

Serviço responsável:

- DSATE
- DSEAM

Serviço (s) interno (s) envolvido(s):

- DAAT
- DAEA
- DEA
- DIM
- SA

Objetivo Operacional

7

Promover o trabalho em rede

Indicadores / resultados esperados	Meta	Tolerância
N.º de protocolos de cooperação estabelecidos	165	25
N.º de apoios e mecenatos	215	30
N.º de ações de acompanhamento da plataforma Gesdis	4	1
N.º de utilizadores da Plataforma Educatic do Ensino Básico Recorrente 1.º Ciclo	60	10
Taxa de formandos inscritos na plataforma Moodle	55%	10%
Taxa de alunos com sucesso escolar que integram o Projeto “Teleaula-Aprender sem Barreiras” (Ensino à distância)	50%	25%

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
<i>7.1 Promover alianças estratégicas e de cooperação</i>				
Ações:	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
7.1.1 Estabelecimento de parcerias públicas e privadas	X	X	X	X
7.1.2 Formalização e assinatura de protocolos	X	X	X	X
7.1.3 Monitorização e avaliação das parcerias	X	X	X	X
7.1.4 Angariação de apoios, patrocínios e/ou mecenatos para financiamento de projetos	X	X	X	X
7.1.5 Emissão de declarações de mecenato	X	X	X	X

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
<i>7.2 Gerir ambientes de aprendizagem digital/comunidades de aprendizagem</i>				
Ações:	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
7.2.1 Disponibilização de informação e de formação online	X	X	X	X
7.2.2 Esclarecimento de dúvidas	X	X	X	X
7.2.3 Apoio escolar online	X	X	X	X
7.2.4 Ensino à distância	X	X	X	X
7.2.5 Requisição e troca de materiais	X	X	X	X
7.2.6 Partilha de experiências e saberes	X	X	X	X
7.2.7 Implementação, manutenção, acompanhamento e avaliação da utilização das LMS	X	X	X	X

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
7.3 Acompanhamento e manutenção da plataforma Gesdis				
Ações:				
7.3.1 Realização de reuniões com a Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados	X	X	X	X
7.3.2 Alteração e introdução de novas funcionalidades na plataforma	X	X	X	X
7.3.3 Análise dos relatórios exportados da plataforma	X	X	X	X

Serviço responsável:	Serviço (s) interno (s) envolvido(s):	
<ul style="list-style-type: none"> - DSATE - DSDE - DSEAM - DSEE - DSEPEEBES - DSIFIE 	<ul style="list-style-type: none"> - DAAT - DASC - DAEA - DAEE - DAT - DATE - DEA - DEPEPCEB - DFP 	<ul style="list-style-type: none"> - DIM - DSTCEBES - GEPEPCEB - GMTE - GSTCEBS - STEE - STFP

Objetivo Operacional

8

Melhorar a performance do serviço, mediante a otimização de processos

Indicadores / resultados esperados	Meta	Tolerância
N.º de procedimentos identificados e descritos	5	2
Taxa de cumprimento do programa de auditorias internas	100%	10%
Taxa de implementação das ações de melhoria	100%	10%

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
8.1 Garantir um Sistema de Gestão e a Melhoria Contínua				
Ações:	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
8.1.1 Levantamento de fluxos e processos de trabalho	X	X	X	X
8.1.2 Revisão de impressos e instruções de trabalho	X	X	X	X
8.1.3 Harmonização de formatos e normalização dos fluxogramas	X	X	X	X
8.1.4 Definição e implementação do programa anual de auditorias internas	X	X	X	X
8.1.5 Controlo e monitorização da implementação de ações de melhoria (preventivas, corretivas e de melhoria)	X	X	X	X
8.1.6 Monitorização da implementação do SGQ	X	X	X	X

Serviço responsável:	Serviço (s) interno (s) envolvido(s):	
- DSATE - DSEAM - DSIFIE - DSEPEEBES - GGAR	- DAEA - DAEE - DATE	- DAT - DFP - DEPECEB - DSTCEBES

Objetivo Operacional

9

Desenvolver as competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da SRE

Indicadores / resultados esperados	Meta	Tolerância
N.º total de horas de formação	2000	200
N.º total de formandos	1000	250
Grau de satisfação dos formandos	4,0	0,2
Taxa de horas de formação em áreas prioritárias do currículo	50%	10%

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
9.1 Promover a formação contínua de pessoal docente e não docente				
Ações:	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
9.1.1 Conceção de instrumentos para levantamento das necessidades de formação dos vários grupos profissionais da SRE	X	X	X	X
9.1.2 Elaboração, execução, monitorização, acompanhamento e avaliação do Plano de Formação	X	X	X	X
9.1.3 Execução do plano de apoio às estruturas de formação das escolas e Delegações Escolares	X	X	X	X
9.1.4 Estudo para a revisão da regulamentação da validação de ações de formação no contexto do ECD, da avaliação do desempenho docente e do RJFC		X		X
9.1.5 Implementação de uma rede de formação no âmbito das Ciências, envolvendo as escolas da RAM com Ensino Básico	X	X	X	X

Serviço responsável:	Serviço (s) interno (s) envolvido(s):	
- DSDE - DSEAM - DSEPEBS - DSIFIE	- DEPEPCEB - DFP - DSTCEBES - GEPEPCEB	- GMTE - GSTCEBS

Objetivo Operacional

10

Contribuir para uma gestão sustentada do orçamento através do reforço dos instrumentos de gestão e de avaliação dos recursos humanos, financeiros e materiais

Indicadores / resultados esperados	Meta	Tolerância
Taxa de execução do orçamento total e por rúbrica	90%	10%
Taxa de aplicação dos fundos atribuídos	100%	-
Taxa de execução dos contratos de aquisição de serviços e bens	95%	5%
N.º de projetos candidatados a cofinanciamento	5	1

Iniciativa:	Calendarização Trimestral			
10.1 Otimizar a utilização dos recursos financeiros, através da coordenação, acompanhamento e avaliação da sua aplicação				
Ações:	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
10.1.1 Controlo mensal da execução orçamental/financeira e controlo da dívida	X	X	X	X
10.1.2 Monitorização da despesa processada	X	X	X	X
10.1.3 Registo diário da informação contabilística no GeRFIP	X	X	X	X
10.1.4 Levantamento dos normativos legais aplicáveis	X	X	X	X
10.1.5. Controlo execução dos projetos candidatados	X	X	X	X

Serviço responsável:	Serviço (s) interno (s) envolvido(s):	
- DPGF - DSATE - DSDE - DSEAM - DSIFIE	- DAAT - DAEA - DEA - DFP	- DGP - DIM - STFP



V. Recursos a Mobilizar

5.1 | Recursos Humanos

(Em exercício de funções a 1 de janeiro)		Dirigente	Pessoal Docente	Técnico Superior	Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Subsistente	TOTAL
Nomeação	M	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
	F	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
	T	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Contrato Administrativo de Provimento	M	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14
	F	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	18
	T	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	32
Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	M	0	5	24	4	0	2	20	2	43	2	102
	F	1	17	61	18	0	6	91	0	53	4	251
	T	1	22	85	22	0	8	111	2	96	6	353
Requisição e Destacamento	M	0	33	0	0	1	0	0	0	0	0	34
	F	0	59	0	0	0	1	1	0	0	0	61
	T	0	92	0	0	1	1	1	0	0	0	95
Outros (Programas de Emprego do IEM, IP-RAM)	M	0	0	1	0	0	0	3	0	6	0	10
	F	0	0	11	1	0	0	0	0	5	0	17
	T	0	0	12	1	0	0	3	0	11	0	27
Total de Efetivos	M	10	52	25	4	1	2	23	2	49	2	170
	F	16	94	72	19	0	7	92	0	58	4	362
	T	26	146	97	23	1	9	115	2	107	6	532

Tabela 1 | Recursos humanos previstos para o ano de 2016

5.2 | Recursos Financeiros

		» <i>Orçamento</i>
Tipo de Despesa:	Orçamento operacional:	
Aquisição de bens e serviços correntes	538.623,00 €	
Juros e outros encargos	0,00 €	
Transferências correntes	20.000,00 €	
Aquisição de bens de capital	40.000,00 €	
Total	598.623,00 €	

Tabela 2 | Orçamento de funcionamento previsto para o ano de 2016

		» <i>Projetos</i>
Tipo de Despesa:	Orçamento operacional:	
Tecnologias educativas digitais e apoio escolar online	20.800,00 €	
Formação contínua de pessoal docente	65.056,00 €	
Formação contínua de pessoal não docente	24.000,00 €	
Formação profissional e certificação de pessoas com deficiências e incapacidades	379.898,00 €	
Equipamento de estabelecimentos de ensino e de apoio	16.000,00 €	
Total	505.754,00 €	

Tabela 3 | Projetos PIDDAR previstos para o ano de 2016

5.3 | Parceiros e Stakeholders

- Academia de Línguas da Madeira
- Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP
- Agência Nacional Programa Aprendizagem ao Longo da Vida
- Anditec, Tecnologias de Reabilitação
- ArmazémL
- Arpeggio
- Arquivo Regional da Madeira
- *Asociación do Conservatorio de Música Tradicional e Folque*
- Associação de Artes da Madeira
- Associação de Bandas Filarmónicas da Região Autónoma da Madeira - ABFRAM
- Associação Barman da Madeira
- Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira
- Associação de Escritores da Madeira
- Associação de Paralisia Cerebral da Madeira
- Associação de Surdos, Pais, Familiares e Amigos da Madeira
- Associação dos Amigos da Arte Inclusiva - *Dançando com a Diferença*
- Associação dos Amigos das Pessoas com Necessidades Especiais da Madeira
- Associação Hípica da Madeira
- Associação Musical e Cultural Xarabanda
- Associação Orquestra Clássica da Madeira
- Associação Portuguesa de Certificação
- Associação Portuguesa de Deficientes
- Associação Portuguesa de Psicomotricidade
- Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo
- Associação Regional de Educação Artística
- Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira
- Associação Santana Cidade Solidária
- Associações comunitárias
- Associações desportivas e culturais
- Associações profissionais
- Autarquias
- Banco BPI
- Biblioteca Municipal do Funchal
- Biblioteca Nacional - PORBASE

- Biblioteca Nacional de Portugal
- Biblioteca Pública Regional da Madeira
- Biblioteca Sonora da Biblioteca Pública Municipal do Porto
- Bibliotecas Municipais
- Câmaras Municipais
- Capitania do Porto do Funchal
- Cáritas Diocesana do Funchal
- Casa da Música
- Casa do Turista
- Casas da Cultura
- Casas do Povo
- Centro Cultural John dos Passos
- Centro de Desenvolvimento da Criança Dr. Óscar de Brito
- Centro de Estudos de História do Atlântico
- Centro de Informação Europe Direct da Madeira
- Centro de Recursos de Educação Especial da DGE-MEC
- Centro Educativo da Madeira
- Centros cívicos
- Centros sociais e paroquiais
- Clube Desportivo “Os Especiais”
- *Consellería de Educación e Ordenación Universitaria* - Clubes desportivos
- Conservatório Escola das Artes Eng. Luíz Peter Clode
- *Conservatorio Profesional de Música Manuel Quiroga*
- Cruz Vermelha Portuguesa
- Delegações escolares
- Departamento da Cultura da Câmara Municipal do Funchal
- Departamentos da Secretaria Regional de Educação
- Diário de Notícias
- Diocese do Funchal
- Direção-Geral de Educação do Ministério de educação e Ciência
- Direção Regional da Cultura
- Direção Regional da Economia e Transportes
- Direção Regional das Comunidades (Açores)
- Direção Regional de Inovação e Gestão
- Direção Regional de Juventude e Desporto
- Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas
-

- Direção Regional do Turismo
- Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo
- Dorilimpa, Sociedade Industrial de Limpeza, Lda.
- Edicarte
- Eduardo Costa, Produções Audiovisuais
- Electrosertec, Tecnologia Acessível
- Empresa de Cervejas da Madeira
- Empresa Saltos e Trambolhões
- Entidades públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira
- Estabelecimento Prisional
- Estabelecimento Vila Mar
- Estabelecimentos de educação e ensino públicos e privados da Região Autónoma da Madeira
- Famílias
- Fep Design
- Fnac Madeira
- Foco Musical
- Fundação Calouste Gulbenkian
- Fundação PT
- Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento
- Gabinete do Secretário Regional de Educação
- Grupo Dorisol Hotels
- Grupo Folclórico da Boa Nova
- Grupo Porto Bay
- Grupo Sonae Continente Modelo
- Inspeção Regional de Educação
- Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
- Instituto de Administração da Saúde e assuntos Sociais
- Instituto de Emprego da Madeira, IP RAM
- Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
- Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.
- Instituto Nacional para a Reabilitação
- Instituto para a Qualificação, IP-RAM
- Instituto Politécnico da Guarda
- JM Madeira
- Madeira Medical Center
- MaisOptica
- Ministério da Educação e Ciência

- Montepio Geral
- Museu da Eletricidade Casa da Luz
- Museus
- MZ Bike
- NOS Madeira
- Outras entidades formadoras
- Paleta dos Sons
- Pingo Doce
- Polícia de Segurança Pública
- PORBASE - Biblioteca Nacional de Portugal
- Printcolor, artes gráficas e publicidade
- Promerche
- Rádio Televisão Portuguesa Madeira
- Rádios Regionais
- Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados do Hospital Dr. João de Almada
- Santa Casa da Misericórdia
- Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura
- Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
- Serviço de Audiologia da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar Prof. Eleutério de Aguiar
- Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE
- Serviço Educativo do Museu da Baleia da Madeira
- Sítio do Livro
- Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos
- Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento
- Sociedades de Desenvolvimento
- Sociohabitafunchal, EM
- Teatro Experimental da Casa do Povo da Camacha
- Teatro Experimental do Funchal
- Tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira
- Tribunal de Contas, Secção Regional da Madeira
- Tuna D'Elas
- Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências
- Universidade da Madeira
- Universidade do Minho
- Universidade do Porto
- Wamae
- Xarabanda